



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iaçú

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano II • Nº 1118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iaçú publica:

- **Decreto Nº 084/2021 de 01 de Junho de 2021** - Ponto facultativo em todas as repartições públicas deste município no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Nixon Duarte Muniz Ferreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Iaçú - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OAWS17K1PUEG0CEX8YZE9G

Decretos



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU **Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 084/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo em todas as repartições públicas deste município no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira);

Art. 2º O ponto facultativo referido no artigo anterior é em virtude do feriado de 03 de junho de 2021 (quinta-feira);

Art. 3º O expediente será normal para os servidores que prestam serviços considerados essenciais, cujo expediente não admite interrupções;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 01 DE JUNHO DE 2021

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu@iacu.ba.gov.br